



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

 D.O.M. Maracaju/MS Criado pela Lei 1715/2013	
Nº	Data:

PORTARIA N.º 807/2026

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros da Comissão Especial para fins de proceder a análise de amostras a serem apresentadas no julgamento de propostas no Pregão Eletrônico nº 013/2026, Processo Administrativo nº 2.757/2026, composta por 03 (três) servidores municipais, a saber:

- **Priscilla Gabriela Gasoto Aoki** - Presidente;
- **Luiza Maria Corrêa** – Membro;
- **Paulo Henrique da Costa Espindola** – Membro.

Art. 2º - A comissão especial poderá ser substituída em suas ausências e impedimentos eventuais, ficando neste caso designada a servidora **Camila Raquel da Rocha**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 05 de agosto de 2026.

JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito Municipal